TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS SALAS ESCOLARES A SEREM USADAS PARA PERÍODO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG.

2 - PRAZO

2.1 A vigência contratual será de 12 (doze) meses. A execução deverá ocorrer dentro do prazo previsto no respectivo cronograma Físico-Financeiro em anexo, após a emissão da Ordem de Serviços.

3 - LOCAL DE ENTREGA

3.1 Os serviços constantes no respectivo projeto deverão ser entregues junto à Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG, conforme descrito no respectivo Memorial Descritivo e Especificações Técnicas.

4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

4.1 O objeto do presente processo licitatório deverá ser desenvolvido em conformidade com as planilhas e os projetos, anexo ao presente processo.

5 – VALOR ORÇADO

5.1 O valor total estimado para execução do referido Projeto de Trabalho Técnico é de **R$ R$ 301.074,98 (Trezentos e um mil, setenta e quatro reais e noventa e oito centavos).**

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. As medições serão calculadas com base nas quantidades de serviços executados e considerando os preços unitários de planilha de preços da licitante vencedora.

6.1.1. A medição dos serviços será feita mensalmente, no último dia de cada mês em conjunto com o engenheiro responsável pela execução e o Engenheiro Fiscal, na qual será apurado o serviço concluído no período.

6.2. As medições serão apresentadas pela licitante vencedora através de processo contendo ofício, o qual deverá estar acompanhado dos documentos relacionados na Cláusula 8 ª do Termo de Referência.

6.2.1 A nota fiscal deverá obrigatoriamente estar acompanhada das seguintes comprovações:

a) Cópia dos holerites, comprovantes de pagamentos de salários, guia de FGTS (GPIP), INSS (GPS) de cada empregado; correspondente ao mês da nota fiscal ou fatura vencida, na forma do art. 32 §§ 3º e 4º da Lei 8.2121/91;

b) No primeiro faturamento deverá ser apresentada a inscrição no CNO – CADASTRO NACIONAL DE OBRAS, (contratos com órgão público, vinculados

aos procedimentos licitatórios previstos na Lei 14.133/2021, observado, quanto à solidariedade, o dispositivo no inciso IV do § 2º art . 151 da Instrução Normativa RFB nº 971 de 2009).

c) Documentos referentes à regularidade fiscal em nome da empresa Licitante Vencedora;

6.3. No caso da licitante vencedora se omitir na apresentação dos documentos acima descritos, o Município efetuará a notificação para que a licitante vencedora apresente os documentos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da notificação, sob pena de abertura de procedimento de aplicação de penalidades, estando sujeita a rescisão unilateral do contrato, nos termos do da Lei Federal nº 14.133/2021 e a denúncia da situação ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego para as providências pertinentes

6.4. As medições serão conferidas e fiscalizada pela Secretaria de Obras do Município.

6.5. O pagamento referente a cada medição apresentada será efetuado após a aprovação e liberação dos recursos financeiros em conta bancária vinculada ao convênio, sendo que autorização do saque dos recursos creditados, dependerá da medição atestada pela Secretaria de Obras do Município.

6.6. Após a entrega da última medição será dado prazo de 90 (noventa) dias para a observação, se constatado que o objeto executado está em conformidade com os termos contratuais, a obra será recebida definitivamente através da Secretaria Municipal de Obras.

6.7. Na eventual hipótese de problemas orçamentários e ou financeiros por parte do Município, a prestação dos serviços poderá vir a ser suspensa até a devida adequação, ou mesmo cancelada, sem que isso represente quebra de contrato a ensejar rompimento de avença e ou justificar pagamento de multa.

8 – MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A medição dos serviços será feita conforme cronograma físico financeiro, no último dia de cada mês em conjunto com o engenheiro responsável pela execução e o Engenheiro Fiscal, na qual será apurado o serviço concluído no período.

8.2 A empresa formalizará processo contendo ofício à Secretaria de Obras solicitando a aceitação e pagamento dos serviços.

8.3 O referido ofício deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

I. Planta dos serviços executados, levantados no local por profissional habilitado, contendo as dimensões necessárias para o cálculo das quantidades executadas, inclusive raios e desenvolvimento das curvas, em meio digital, no sistema Auto CAD, e 2 cópias impressas, georreferenciado ao sistema de Coordenadas Geográficas, Datum UTM SIRGAS2000, com mínimo de dois pontos por trecho, na intersecção dos eixos de rua.

II. Planilha acumulativa dos serviços executados (2 vias impressas e em meio digital);

III. Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao serviço executado e ou projeto quando for o caso (somente na 1º medição);

IV. Cópia matriculada da obra junto ao INSS (somente na 1º medição);
V. Cópia da Ordem de Serviços (somente na 1º medição);
VI. Certificados de ensaio por laboratório;

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANDO ENCAMINHAR
01	Requerimento de encaminhamento e solicitação de pagamento dosserviços executados, encaminhado à SMO	todas as medições
02	Memória de cálculo dos serviços executados	todas as medições
03	Diário de obras com Relatório fotográfico dos serviços executados a pagar com mínimode 10 fotos impressas e coloridas.	todas as medições
04	Planilha dos serviços executados a pagar na medição, assinada peloempreiteiro em todas as folhas.	todas as medições
05	Nota Fiscal (original), **atestada pela fiscalização**, contendo: CNPJ, NºProcesso, Nº do Contrato, discriminação recolhimento INSS; discriminação recolhimento ISS.	todas as medições
06	Cópia da Ficha de Registro do empregado	primeira medição e em casosde contratação ou demissão durante a obra
07	Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (AIS)	primeira medição e em casosde contratação ou demissão durante a obra
08	Cópia da Carteira Profissional com o registro do empregado (AIS)	primeira medição e em casosde contratação ou demissão durante a obra
09	Lista de Presença diária ou cartão de ponto da totalidade dos funcionários designados pela contratada para a obra, assinada.	todas as medições
10	Cópia do Formulário da Matrícula CEI da obra (matrícula INSS)	segunda medição
11	Cópia do Demonstrativo de pagamento (Holerite) de todos os empregadosda lista de presença	todas as medições
12	Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e àdívida ativa da união (2)	todas as medições
13	Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias eàs de terceiros (2)	todas as medições
14	Certidão negativa de débitos de tributos estaduais (2)	primeira e última medição
15	Certidão negativa de débitos municipais (2)	primeira e na última medição
16	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (2)	todas as medições
17	Cópia do Comprovante pagto FGTS (GFIP) do mês anterior	todas as medições
18	Cópia do Comprovante pagto INSS (GPS) do mês anterior	todas as medições
19	Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da empresacontratada (execução da obra)	primeira medição
20	Cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) DE SERVIÇOSADITADOS AO CONTRATO (execução de serviços aditados)	medição posterior ao aditamento
21	Cópia do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, assinada e datadapelo empregado.	medições com desligamentode empregados

22	Cópia do pedido de demissão do funcionário	medições com desligamentode empregados
23	Cópia do Demonstrativo do trabalhador de recolhimento de FGTSrescisório	medições com desligamentode empregados
24	Cópia da Guia de recolhimento rescisório do FGTS (GRRF)	medições com desligamentode empregados
25	Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) demissional deempregado (há mais de 6 meses)	medições com desligamentode empregados
26	Planta dos serviços executados que estão sendo medidos, levantados nolocal por profissional habilitado contendo as dimensões necessárias para o cálculo das quantidades executadas inclusive raios e desenvolvimento das curvas, n.ºdo quarteirão, n.ºda quadra do setor, calçadas lindeiras, sarjeta e guia, em meio digital no sistema Auto CAD 2008 e 2 cópias impressas.	todas as medições
27	Laudo atestando o controle de qualidade na fabricação dos tubos deconcreto	primeira medição

9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Empreitada por Preço Unitário – Menor Preço Global

10 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação e reforma das salas destinadas ao atendimento dos alunos em período integral no Município de Ipuiúna/MG.

A intervenção tem como finalidade proporcionar ambientes escolares adequados, seguros, acessíveis e funcionais, compatíveis com as atividades pedagógicas, recreativas e com a permanência prolongada dos estudantes durante a jornada escolar ampliada.

A infraestrutura física dos espaços educacionais constitui elemento essencial para o desenvolvimento das atividades escolares, influenciando diretamente o bem-estar dos alunos e dos profissionais da educação, bem como a qualidade dos serviços públicos educacionais oferecidos à população.

Nesse contexto, a realização das reformas mostra-se necessária para assegurar condições satisfatórias de utilização dos espaços, promover a conservação do patrimônio público e permitir que as atividades do ensino em período integral sejam desenvolvidas em ambientes apropriados.

A não realização da contratação poderá comprometer a utilização adequada dos espaços destinados ao atendimento dos estudantes, prejudicando o planejamento e a execução das atividades educacionais.

Dessa forma, a contratação pretendida atende a uma necessidade efetiva da Administração Municipal e encontra-se alinhada ao interesse público.

FISCAL DE CONTRATO: CIBELES A. DE FREITAS CARVALHO - Engenheira Civil

GESTOR DE CONTRATO: Olivia Floriano dos Reis Alcântara

Ipuiuna/MG, aos 01 de outubro de 2026.

CIBELES A. DE FREITAS CARVALHO
Engenheira Civil
CREA SP 50 70445752/D MG
Autora do Projeto

Lidiana Aparecida Vilas Boas Lopes
Secretaria Municipal de Educação